



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PORTARIA n. 1174/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução TRE/AM n. 02, de 25 de junho de 2007, que institui o plantão judicial no âmbito desta Corte,

RESOLVE:

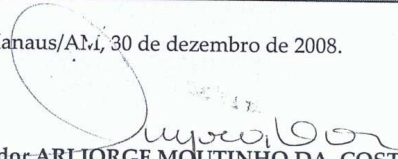
Art. 1º - Estabelecer escala de plantão deste Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, a ser cumprida no período de 07/01/09 a 1º/02/09.

Art. 2º - O Juiz plantonista prestará atendimento nos dias úteis, no horário fora do expediente forense, bem como aos sábados, domingos e feriados.

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA - 2º GRAU
07 a 11/01/09	Dr. Francisco Maciel do Nascimento
12 a 18/01	Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo
19 a 25/01	Dra. Joana dos Santos Meirelles
26 a 1º/02	Dr. Reginaldo Márcio Pereira

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA - 1º GRAU
07 a 11/01/09	Dr. Victor André Liuzzi Gomes - 37ª ZE
12 a 18/01	Dra. Berenice Gonçalves Falcão de Oliveira - 40ª ZE
19 a 25/01	Dra. Jaci Cavalcanti Gomes Atanázio - 59ª ZE
26 a 1º/02	Dra. Eulinete Melo Silva Tribuzzy - 63ª ZE

Manaus/AM, 30 de dezembro de 2008.


Desembargador ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA
Presidente